



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**Nº 20/2018**

### **DELIBERAÇÕES DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**André Pinotes Batista**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho do Barreiro, **torna público que**, para cumprimento do nº1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na Sessão Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2018, foram aprovados os seguintes assuntos:

TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR NO ANO DE 2019.  
Aprovado por maioria

TAXA DO IMI A APLICAR NO ANO DE 2018 E A COBRAR EM 2019, E ISENÇÕES RELATIVAMENTE A IMPOSTOS E OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS.  
Aprovado por unanimidade

FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DE 2018 A COBRAR NO ANO DE 2019.  
Aprovado por maioria

FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2019, RECEITA A ARRECADAR EM 2020.  
Aprovado por unanimidade

ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO.  
Aprovado por maioria

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Barreiro, 30 de outubro de 2018

**O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,**

**André Pinotes Batista**